

REGULAMENTO OFICIAL

2ª CORRIDA PRO ANIMAL 5K

1. – DA FINALIDADE E ORGANIZAÇÃO

1.1 – A Corrida Pro-Animal 5K é uma iniciativa da ONG de proteção animal Abrigo Mossoró, em parceria com a Jogando Sports, que promove um evento esportivo beneficente, participativo e competitivo.

Em sua 2ª edição, a corrida tem como principal objetivo arrecadar recursos para a construção da nova sede da instituição, fortalecendo a causa animal e ampliando a capacidade de acolhimento e cuidado.

Mais do que uma prova, o evento une qualidade de vida, solidariedade e proteção animal, transformando cada quilômetro percorrido em apoio concreto aos animais resgatados.

O Abrigo Mossoró tem a missão de resgatar cães e gatos em situação de risco e funciona como um Lar temporário e Centro de tratamento para esses animais. Oferecendo-lhes abrigo, alimentação, lazer e assistência veterinária, além de trabalhar a reintegração deles na sociedade, através da adoção.

Fundado em 2014 por Graça Lima. É registrado como Centro Modelo de Ajuda e Proteção dos Animais – CEMAPA/ABRIGO MOSSORÓ, inscrito no CNPJ sob nº 22.705.881.0001/89 desde março de 2015 e funciona em endereço sigiloso para evitar se transformar em ponto de abandono de animais, na intenção de se manter a qualidade do seu trabalho, respeitando assim, sua capacidade física de acolhimento, seus escassos recursos e sua limitada equipe. A instituição sobrevive 100% através de doações avulsas de pessoas físicas, advindas do instagram (@abrigomossoro), através do pix: abrigomossoro@gmail.com.

Ao longo de todos esses anos de funcionamento, a instituição foi responsável por transformar direta e indiretamente o destino de aproximadamente 10 mil animais.

1.2 – A prova acontecerá no município de Mossoró – RN, em local a ser definido pela organizadora do evento, contando com percursos de 2 km (cãominhada) e 5 km (corrida).

1.2.1 – Concentração dos atletas prevista para 5h.

1.2.2 – Aquecimento previsto para 5h10.

1.2.3 – Largada da cãominhada prevista para 5h15 e a corrida para 5h35

1.2.4 – Início da premiação previsto para 7h.

1.2.5 – Finalização do evento prevista para 10h30.

Observação: os horários estão sujeitos a alterações caso seja solicitado por algum órgão competente ou por questões de segurança.

1.3 – Os canais oficiais da prova são:

- Site: www.jogandosports.com.br
- Instagram: @jogandosports e @abrigomossoro
- E-mail: jogandosports27@gmail.com

2. – DOS COMPETIDORES

2.1 – Poderão participar da 2ª CORRIDA PROANIMAL 5K atletas de ambos os sexos (masculino/feminino) com idade mínima de 18 anos completos até o dia 16 de agosto de 2026, em conformidade com a determinação da Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt), norma 12.

3. – DAS CATEGORIAS E MODALIDADES

3.1 – CAMINHADA

Cãominhada – 2 km onde os participantes devidamente inscritos no evento poderão fazer a caminhada com o seu pet. Observação: a caminhada não possui cunho competitivo.

3.2 – CORRIDA

Corrida – (competitiva) 5 Km

Geral (masculino/feminino) – 1º ao 3º lugar

Faixas etárias

14 a 17 anos – 1º ao 3º lugar (masculino/feminino)

18 a 29 anos – 1º ao 3º lugar (masculino/feminino)

30 a 39 anos – 1º ao 3º lugar (masculino/feminino)

40 a 49 anos – 1º ao 3º lugar (masculino/feminino)

50 a 59 anos – 1º ao 3º lugar (masculino/feminino)

60 a 69 anos – 1º ao 3º lugar (masculino/feminino)

70 anos ou mais – 1º ao 3º lugar (masculino)

4. – DA PREMIAÇÃO

4.1 – Todos os atletas inscritos concorrerão às premiações em suas respectivas modalidades.

4.2 – Todos que completarem a prova receberão medalhas de participação.

4.3 – Todos os atletas que completarem a prova no tempo hábil estabelecido pela organização receberão medalhas e os primeiros colocados de cada categoria serão agraciados com troféus, conforme sua classificação.

4.4 – Somente participará das devidas premiações o atleta que adquirir oficialmente o kit por meio da inscrição e cujas informações contidas no chip sejam do próprio corredor que for classificado, correr e chegar portando corretamente o número de peito e chip.

4.5 – As três primeiras colocações do masculino e feminino de 5 km serão definidas por ordem de chegada, ou seja, tempo bruto. As demais colocações serão definidas pela apuração do tempo líquido gasto por cada atleta para completar o percurso, definido e delimitado pelos tapetes de cronometragem.

4.6 – Os resultados oficiais da corrida serão informados através do site oficial do evento, da empresa de cronometragem contratada, no prazo provável de 48 (quarenta e oito) horas após o término da prova.

5. – DAS INSCRIÇÕES E KITS DE PARTICIPAÇÃO

5.1 – As inscrições inicialmente serão limitadas a 400 atletas, tendo seu início no dia 04/04/2026, respeitando as datas dos lotes e quando for atingido o número máximo de inscritos. A inscrição na corrida é individual, pessoal e intransferível.

5.1.1 – 1º Lote promocional: do dia 04/4/2026 até a venda do lote com 50 inscrições no valor de R\$ 69,90 (sessenta e nove reais e noventa centavos).

5.1.2 – 2º Lote: Da venda da 51ª inscrição até o dia 31/05/2026, no de valor R\$ 89,90 (oitenta e nove reais e noventa centavos).

5.1.2 – 3º Lote: do dia 1/06/2024 até o dia 16/07/2026, valor R\$ 99,90 (noventa e nove reais e noventa centavos).

5.2 – Para as inscrições on-line será cobrada uma taxa de serviço, valor de 10% sobre o valor da inscrição pelo site, por participante inscrito referente aos custos da empresa que administra os pagamentos deste.

5.3 – Toda e qualquer modificação/alteração, seja ela de titularidade, cadastral e/ou de modalidade (distância e/ou categoria), onde farão as devidas alterações até o dia 17/07/2026. Não haverá alterações na entrega dos kits e no dia da prova.

5.4 – As inscrições serão realizadas no site www.jogandosports.com.br.

5.5 – A retirada do kit será no sábado dia 15 de agosto em local e horário a definir.

5.6 – Para a retirada do kit será necessário apresentar o comprovante de inscrição gerado pelo site e ou documento de identificação com foto.

5.6.1 – Caso o atleta não leve algum dos itens, não receberá o kit de inscrição e ficará impedido de participar da prova.

5.7 – A retirada do kit de atletas de 60 anos ou mais deverá ser realizada somente pelo próprio atleta, não por terceiros.

5.8 – Não haverá entrega de kit após as datas estabelecidas pela organização. Válido para todos os atletas e todas as categorias.

5.9 – Na hora de retirada do kit, o atleta deverá conferir todos os itens e seus dados pessoais que constam na etiqueta no número de peito. Não serão aceitas reclamações cadastrais antes, durante e após a corrida.

6. – DO KIT OFICIAL

6.1 – O kit da corrida e caminhada será composto por produtos que identifiquem o atleta.

- Kit inscrição: Camisa, número de peito, chip e produtos de possíveis patrocinadores.

6.2 – As camisas oficiais da 2ª CORRIDA PROANIMAL 5K terão modelos únicos, sendo uma Thermo Dry com mangas curtas, unissex, nos tamanhos PP, P, M, G, GG e XG.

6.3 – É importante que antes de escolher o tamanho da camisa e confirmar a sua inscrição, o atleta tenha a certeza de que está marcando corretamente no formulário, pois não haverá troca do tamanho da camisa após confirmação da inscrição. As unidades e os tamanhos das camisas são limitados, podendo esgotar a qualquer instante.

6.4 – Os atletas que adquirirem a cortesia de sua inscrição terão direito ao kit com camisa descrito no item 6.1.

7. – DO SISTEMA DE CRONOMETRAGEM E ENTREGA DO CHIP

7.1 – O tempo de todos os corredores que participarem da corrida e caminhada será aferido pelo tempo líquido nas faixas etárias, cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas as normas previstas neste regulamento.

7.2 – O uso do chip é obrigatório para fins de classificação e cronometragem do tempo durante todo o percurso da prova.

7.3 – Será informado onde o chip deverá ser fixado na entrega do Kit.

7.4 – A utilização do transponder (chip) é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização ou uso incorreto deste.

7.4.1 – A utilização inadequada do chip pelo atleta acarreta a não marcação do tempo, isentando o organizador e a empresa de cronometragem na divulgação dos resultados.

7.5 – O participante que entregar seu número de peito ou chip para outra pessoa e não comunicar aos organizadores do evento, formalmente e por escrito, será responsável por qualquer acidente ou dano que este venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da Comissão Organizadora da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova.

7.6 – O organizador não se responsabiliza pela não divulgação do resultado oficial do atleta que não utilizou o chip da forma recomendada neste regulamento.

8. – DOS DIREITOS DE IMAGEM E DIREITOS AUTORAIS

8.1 – O atleta que se inscrever e consequentemente participar da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem e voz divulgadas através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet, vídeos e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores e aos patrocinadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos em qualquer tempo/data.

8.2 – Todos os atletas, staffs e organizadores cedem, no ato de inscrição, todos os direitos de utilização de sua imagem e voz para o organizador e para os patrocinadores desta corrida.

8.3 – A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo relativos à corrida têm os direitos reservados aos organizadores. Todos os direitos autorais relativos a este regulamento e da presente corrida pertencem aos organizadores.

9. – DA SUSPENSÃO, ADIAMENTO OU CANCELAMENTO DO EVENTO

9.1 – A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a corrida e caminhada, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova data para realização.

9.2 – Os atletas ficam cientes que deverão assumir, no ato da inscrição, todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida e caminhada (iniciada ou não) por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior, não gerando qualquer responsabilidade para o organizador.

9.3 – A corrida e caminhada poderá ser adiada ou cancelada a critério do organizador, sendo comunicado aos inscritos esta decisão pelo site oficial.

9.4 – Na hipótese de adiamento da corrida e caminhada da consequente divulgação de nova data, os inscritos terão o prazo de 7 (sete) dias para solicitarem a devolução do valor da inscrição, contados da comunicação aos inscritos, sob pena de renúncia a este direito.

9.5 – Na hipótese de cancelamento da corrida e caminhada (sem divulgação de nova data), os inscritos deverão solicitar o reembolso da inscrição no prazo de 7 (sete) dias, contados da comunicação aos inscritos, sob pena de renúncia a este direito

10. – DAS INSTRUÇÕES E REGRAS DE PARTICIPAÇÃO DOS ATLETAS

10.1 – Os atletas deverão dirigir-se ao local de largada com pelo menos meia hora de antecedência, quando serão dadas as instruções finais.

10.2 – Os atletas menores de 16 anos só poderão participar da corrida e caminhada com prévia autorização por escrito dos pais ou do responsável legal. A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um documento de identidade do menor de 16 anos de idade, documentos que serão retidos pela Comissão Organizadora no ato da inscrição presencial. A entrega da autorização é requisito para validação da inscrição.

10.3 – O atleta disputará Corrida e Caminhada por livre e espontânea vontade, declarando, ainda, que está saudável e apropriadamente orientado para a execução da prova. O organizador não se responsabilizará pela saúde física dos atletas.

10.4 – O organizador não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela participação na corrida. Contudo, será disponibilizado um serviço de ambulância para atendimento emergencial e uma equipe de primeiros socorros aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.

10.4.1 – Haverá atendimento emergencial aos participantes e serviço de ambulância para remoção. Após a remoção, a continuidade do atendimento será efetuada na REDE PÚBLICA, não ficando sob responsabilidade da organização a continuidade do atendimento.

10.5 – Ao longo do percurso da corrida e caminhada, haverá postos de hidratação, conforme determinado pela organização.

10.6 – A participação do atleta na corrida e caminhada é estritamente individual, sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito do organizador.

10.7 – A quantia paga pela inscrição não será devolvida caso atleta comunique a desistência da corrida e caminhada fora do prazo previsto no Art. 49 do Código de Defesa do Consumidor.

10.8 – É obrigação dos atletas ter conhecimento prévio do percurso da corrida e caminhada. O percurso será disponibilizado nas redes sociais do evento.

10.9 – Os atletas deverão tomar cuidado com eventuais desníveis, obstáculos, aclives ou declives que possam existir no percurso. O organizador não se responsabiliza por possíveis defeitos na pista. Por conta disso, os atletas terão a informação das ruas que integram o percurso da corrida e caminhada com antecedência.

10.10 – Os atletas deverão observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas distintas do percurso demarcado, utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da corrida. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do atleta.

10.11 – Na hipótese de desclassificação dos atletas primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, e, assim, sucessivamente.

10.12 – A corrida e caminhada será realizada segundo as regras contidas neste regulamento. O atleta que não estiver presente no momento do fechamento da largada pelo sistema de cronometragem ficará sujeito à desclassificação na prova.

10.13 – Não haverá reembolso, por parte da Organização, bem como seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independentemente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas venham a sofrer durante a participação da prova.

10.14 – As provas de caminhada (2 km) e corrida (5 km) terão a duração máxima de 75 (setenta e cinco) minutos. Após esse tempo, ou seja, assim que atingir esse período, todo percurso será desmontado, o pórtico de chegada será fechado e seus equipamentos e serviços serão desligados.

10.15 – O participante que se encontrar no percurso após a duração máxima da prova de 75 (setenta e cinco) minutos será convidado a se retirar da prova e deverá retornar ao ponto de largada.

11. – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 – Durante a prova teremos os postos de abastecimento com hidratação que serão distribuídos ao longo do percurso da prova.

11.2 – Caso haja fraude comprovada antes, durante ou depois da prova, principalmente em relação aos inscritos (o atleta que correr com o número de peito e chip de outro participante) e aos benefícios definidos por lei, o (a) atleta será desclassificado (a) da corrida, poderá responder por crime de falsidade ideológica e/ou documental perante as autoridades competentes e ficará impedido de participar de outras corridas organizadas pelo mesmo organizador.

11.3 – A segurança da corrida e caminhada receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos atletas.

11.4 – Os protestos ou reclamações relativas ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feitos, por escrito, em até trinta minutos após a divulgação oficial à Organização do evento.

11.5 – O organizador poderá, a seu critério ou conforme as necessidades da corrida, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida e caminhada.

11.6 – As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela empresa e/ou Comissão Organizadora da corrida e caminhada de forma soberana, não cabendo recurso destas decisões.

2ª CORRIDA PROANIMAL 5K

TERMO DE RESPONSABILIDADE (CORRIDA)

Eu, “identificado no cadastramento da inscrição”, no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO, para os devidos fins de direito que:

Estou ciente de que se trata de uma corrida com distância de 5 km e caminhada com distância de 2 km. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta CORRIDA/CAMINHADA e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.

Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando o organizador, seus organizadores, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA.

Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos da 2ª CORRIDA PROANIMAL 5K

Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores;

e, também, de qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos atletas e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.

Em caso de participação neste evento, representando equipes de atletas ou prestadores de serviços e/ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito o regulamento da corrida, bem como, a respeitar as áreas da organização destinadas as mesmas, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da CORRIDA/CAMINHADA e do local do evento em qualquer tempo. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da corrida.

Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para o organizador, mídia e patrocinadores.

Estou ciente que na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública ou força maior, todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos pelo atleta serão suportados única e exclusivamente por mim, isentando a Comissão Organizadora e a empresa responsável pelo ressarcimento de qualquer destes custos. Assumo com todas as despesas de hospedagem, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação nesta corrida antes, durante ou depois dela.

Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando, assim, quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta corrida/caminhada. As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a essas decisões.



Paulo Jeferson (84) 99632-0381